



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 20 DE OUTUBRO DE 2021

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Jacinto da Silva Oliveira Neto**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 20 de outubro de 2021, para apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021 que **“Concede o Título de cidadã Honorária de Rio dos Bois, a Deputada Federal Maria Auxiliadora Seabra Rezende, popularmente conhecida como Professora Dorinha”**.

Após a análise do referido Projeto de Decreto Legislativo, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador, **Evandro da Silva Leandro** que, **“Concede o Título de Cidadã Honorária de Rio dos Bois, a Deputada Federal Maria Auxiliadora Seabra Rezende, popularmente conhecida como Professora Dorinha”**.

O Projeto de Decreto Legislativo está estritamente amparado pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, em seu Art. 51, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 107, inciso IV, do Regimento Interno, uma vez que é de competência exclusiva da Câmara legislar sobre assuntos internos.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelos Vereadores e amparada legalmente pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

PRESIDENTE: Evandro da Silva Leandro
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: Roberto Carlos Pereira Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: Jacinto da Silva Oliveira Neto
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

C

C